



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 350, DE 29 DE MARÇO DE 2017

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso da competência delegada através da Portaria 404-MEC, de 23 de Abril de 2009, resolve:

Tornar válido o afastamento do país do servidor docente **DHENIS CRUZ MADEIRA**, matrícula SIAPE nº 2105952, lotado na Faculdade de Direito, para cursar Pós-Doutorado, na *Università degli Studi Firenzi*, em Firenze /Itália, no período de 27/03/2017 a 27/03/2018, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.002760/2017-70.

**Girlene Alves da Silva**  
Vice-Reitora no exercício da Reitoria